



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

E S T A D O D O P A R A N Á

CNPJ 75.969.881/0001-52

AV. ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS , 481

DECRETO Nº 052/2018 de 16/10/2018

Convoca a 1ª Conferência Extraordinária Municipal da Cidade de Japira e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPIRA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Fica convocada 1ª Conferência Extraordinária Municipal da Cidade de Japira, a ser realizada na data de 13 de novembro de 2018.

Art. 2º A Conferência Municipal da Cidade terá como Lema: "A Participação da Sociedade no Processo de Decisão do Desenvolvimento Urbano" e como tema: "Plano de Ação e Investimentos de Japira – Avaliação e Desafios".

Art. 3º A Conferência Municipal da Cidade será presidida pelo Coordenadora Executiva designada pela Portaria nº 272/2018.

Art. 4º O Coordenador da Conferência expedirá o Regimento Interno da 1ª Conferência Extraordinária da Cidade de Japira elaborado pela Comissão Preparatória Municipal.

Parágrafo Único: O regimento disporá sobre a organização e funcionamento da 1ª Conferência Extraordinária da Cidade de Japira, inclusive sobre o processo democrático de escolha dos membros do Conselho Municipal da Cidade.

Art. 5º As despesas com a realização da 1ª Conferência Extraordinária da Cidade de Japira correrão por conta de recursos orçamentários do próprio Município.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e dezoito.

LAURO APARECIDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL